



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**  
Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

**PORTARIA Nº 002 de 30 de outubro de 2015**

Rosely Steil, presidente do CMDCA no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei no. 807 de 14 de dezembro de 1990 e no artigo 22 parágrafo III da Lei Municipal n.933 de 05/05/92. pela presente.

Considerando o processo administrativo impetrado contra conselheira LUZETE DE FATIMA ARISTIMUNHO e o afastamento da mesma das suas funções.

Considerando o direito a férias que será concedido as conselheiras SANDRA CARDOZO, de 01/11/2015 a 30/11/2015 e a ADENILZAYOLANDA RAMOS de 01/12/2015 a 31/12/2015, O CMDCA resolve:

Art 1º - Nomear a suplente FERNANDA CELINA SAAD, portadora do CPF 054.105.059-13 e RG 9731619-8, suplente eleita na penúltima eleição, para exercer as funções de membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tijucas, durante o período 01/11/2015 a 31/12/2015.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Tijucas, 30 de outubro de 2015

  
ROSELY STEIL  
PRES. DO CMDCA  
assinatura Digital